



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Portaria nº 136**

*Dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pela Medida Provisória 1.167 de 2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Nova Lima poderá optar por licitar ou contratar de acordo com a disciplina constante da Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei federal nº 12.462/11, até 29 de dezembro de 2023.

§1º A opção deve ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, que deverá ser publicado até a data referida no caput deste artigo.

§2º No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este decreto.

§3º Na hipótese de a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no *caput* deste artigo, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência, incluindo os períodos de prorrogação e aditivos.

§4º É vedada a aplicação combinada da Lei federal nº 14.133/21 com as citadas no *caput* deste artigo.

§5º Após 31 de dezembro de 2023, não poderá ser autuado nenhum processo administrativo que preveja a utilização do regramento revogado pela Lei federal nº 14.133/21, alterada pela Lei Complementar 198 de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

**Art. 2º** As contratações diretas deverão observar a data-limite de 29 de dezembro de 2023 para que seus atos de autorização estejam publicados, para que possam ser submetidas ao regime licitatório da Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02 e dos arts. 1º a 47-A da Lei federal nº 12.462/11.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 08 de agosto de 2023

THIAGO RELIPE DE ALMEIDA

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG  
(Biênio 2023/2024)**

